

CALENDÁRIO ACADÉMICO
2021/2022
CTeSPs, LICENCIATURAS e MESTRADOS:
1º Semestre: ⁽¹⁾

Início: 27/09/2021

Fim: 19/02/2022

2º Semestre: ⁽¹⁾

Início: 21/02/2022

Fim: 09/07/2022

Pausas letivas

Pausa Natal: 20/12/2021 a 31/12/2021

Pausa Páscoa: 11/04 a 18/04/2022

Épocas especiais de exames e exames de melhoria:
1º Semestre:

 Inscrições em exames de melhoria: ⁽²⁾ 03 a 07/01/2022

Exames de melhoria: Na data do exame de recurso

Épocas especiais de avaliação desfasadas (março): ⁽⁴⁾

 Inscrições em exames de TE: ⁽⁴⁾ 28/02/2022

 Inscrições em exames de DA: ⁽⁵⁾ 01/03/2022

Exames de TE e DA 07/03 a 12/03/2022

 Inscrições em exames de Finalista: ⁽⁶⁾ 16/03/2022

Exames de Finalista 21 a 26/03/2022

2º Semestre:

 Inscrições em exames de melhoria: ⁽²⁾ 01 a 05/06/2022

Exames de melhoria: Na data do exame de recurso

Épocas especiais de avaliação (setembro):

 Inscrições em exames de TE: ⁽⁴⁾ 09 e 10/08/2022

 Inscrições em exames de DA: ⁽⁵⁾ 17/08/2022

Exames de TE e DA 01 a 06/09/2022

 Inscrições em exames de Finalista: ⁽⁶⁾ 12/09/2022

Exames de Finalista 19 a 24/09/2022

Épocas especiais de DA (Calendário normal):

 Inscrições em exames de DA: De 1 a 5 de cada mês ⁽⁷⁾

Exames de DA: Até ao final desse mês

Épocas especiais de DA (Calendário desfasado):

 Inscrições em exames de DA: De 6 a 8 de cada mês ⁽⁸⁾

Exames de DA: Até ao final desse mês

- (1) Cada semestre letivo tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação. No caso de ciclos de estudos desfasados (com início no 2º semestre do ano letivo), o calendário académico do 1º e 2º semestres corresponde, respetivamente, ao do 2º e 1º semestre deste calendário.
- (2) A melhoria de classificação de uma unidade curricular (UC) é efetuada, mediante inscrição prévia, na época de recurso do ano letivo imediatamente a seguir àquele em que houve aprovação a essa UC.
- (3) Período alternativo apenas para edições de ciclos de estudos cujo plano curricular se conclua no final do 1º semestre letivo. Estas edições não têm acesso à época especial de avaliação de setembro.
- (4) TE: Trabalhador-Estudante.
- (5) DA: Dirigente Associativo.
- (6) Na época especial de exames de Finalista, poderão inscrever-se, para melhoria de classificação às UCs aprovadas nesse ano letivo, os alunos que até ao final da época de avaliação do seu último semestre tenham concluído curso ou reúnam condições para serem admitidos à referida época especial de Finalista.
- (7) Os Dirigentes Associativos (DA- calendário normal) podem requerer até cinco exames em cada ano letivo (máximo de dois por unidade curricular), de 1 a 5 de cada um dos meses de outubro, novembro, dezembro, março, abril e maio.
- (8) Os Dirigentes Associativos (DA – calendário desfasado) podem requerer até cinco exames em cada ano letivo (máximo de dois por unidade curricular), de 6 a 8 de cada um dos meses de outubro, novembro, dezembro, março, abril e maio.